Câmara de Municipal de Pains

Ata nº 24 - 04 / 11 / 2019 - 17ª Ordinária

Ata da décima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Pains, da terceira sessão legislativa da décima oitava Legislatura, realizada em quatro de novembro de 2019. Às dezenove horas, reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, quórum regimental, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a sessão. Foi solicitada a leitura da ata 23 e, após deliberações, a mesma foi aprovada por oito votos a zero. A seguir, foi realizada a leitura das correspondências enviadas pelo Executivo: o ofício 157, o qual responde o Requerimento 16/2019 que objetiva o esclarecimento quanto às providências administrativas tomadas sobre a implantação do sistema de inspeção sanitária. A informação fornecida pelo Executivo é que foi contratada empresa para a prestação dos serviços de inspeção e fiscalização sanitária em estabelecimentos que produzam e processam alimentos e bebidas para consumo humano. O contrato com a empresa foi firmado em novembro de 2017 e o serviço vem sendo prestado até o momento. Os vereadores concluíram que o ofício enviado não respondeu o que foi solicitado, sendo necessário fornecimento de informações mais específicas sobre o assunto. E o ofício 155, em resposta ao Requerimento 13/2019 informando sobre a realização de vistoria nas pontes das Ruas Severiano Rabelo e Padre José Venâncio, foi apresentado em anexo relatório emitido pelo setor de engenharia contendo os resultados. Embora o laudo apresentado informe que as pontes estão em bom estado de conservação e que é necessário apenas que seja realizada a manutenção periódica das mesmas, foi discutido pelos vereadores o fato de que atualmente o fluxo de veículos que transitam pelas mesmas é maior, assim como a tonelagem dos veículos de carga também teve aumento considerável em comparação à época em que as pontes foram construídas. Em seguida, o Sr Presidente solicitou a leitura e o encaminhamento para as comissões das seguintes proposições: Projeto de Lei 1638 que autoriza a concessão de subvenção no Exercício de 2020 às entidades: Casa de Repouso da Sociedade São Vicente de Paula de Pains; Fundação Painense da Criança, do Adolescente e do Idoso; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pains – APAE; Banda de Música Santa Cecília e Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro. E, também o Projeto de Lei 1639 que concede contribuição no Exercício de 2020 a Associação dos Catadores Amigos de Pains – ACAP. Em sequencia foi apresentado para segunda votação o Projeto de Lei Complementar 136 que transfere competências para a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, sendo aprovado por oito votos a zero. Foram apresentados em seguida os Projetos de Lei Complementar 137 que altera a jornada de trabalho do cargo de Monitor da Educação Básica e Projeto de Lei Complementar 138 sobre redução da

jornada de trabalho do cargo de Auxiliar de Secretaria da Educação Básica, ambos aprovados por seis votos a dois. Votaram contra os vereadores Leon Denis Farnese e Paulo Sérgio de Morais. Posteriormente foi apresentado o Projeto de Lei 1634 que dispõe sobre elevação de percentual para abertura de créditos adicionais suplementares, sendo aprovado em seguida, por sete votos a um. O vereador Robson Soares Cambraia votou contra. Na sequencia, foram apresentados para primeira votação os projetos de Lei 1636 que se refere à doação de imóvel à Fundação Painense da Criança, do Adolescente e do Idoso, tal projeto foi aprovado por oito votos a zero; e Projeto de Lei 1637 que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à Associação dos Moradores Residencial Maria Beralda – AMABE, este projeto recebeu uma emenda modificativa, corrigindo apenas sequencia de numeração dos artigos dispostos no texto, sendo esta aprovada por oito votos a zero. Seguindo para votação do projeto emendado, o mesmo também foi aprovado por oito votos a zero. Também seguiu para votação a indicação 41 para a criação de um Conselho Municipal de Proteção e defesa Animal, e após deliberações foi aprovada por oito votos a zero. Foi apresentado em anexo a esta indicação um anteprojeto de Lei Municipal a ser encaminhado ao Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Edmar Silva Fonseca
Presidente

Paulo Sérgio de Morais
Vice-presidente

Deusdédit Alves André
1º secretário

Leon Denis Farnese
2º secretário

*Continuação da ata 24*

Cáthya Guimária Goulart
Vereadora

Geraldo Eder da Silva
Vereador

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

Márcio José do Couto
Vereador

Robson Soares Cambraia
Vereador